Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 13 de Dezembro de 2017 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1494

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás - GO torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para Pavimentação Urbana de 26.239,29 m² em diversas ruas do município

Publicado por:
Leonardo André Amorim Machado Gomes
Código Identificador:C38652EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

O Município de Alvorada do Norte, através do Pregoeiro, torna público o Resultado da licitação referente ao **Pregão Presencial Nº 025/2017**, menor preço "por Item", **Processo Nº 8488/2017**, **Protocolo Eletrônico** nº **059/2017**, destinado a **Contratação de pessoa jurídica**, objetivando a **locação de 01 (um) caminhão carroceria aberta** com motorista para **Manutenção do Departamento Municipal do Desenvolvimento Rural**, conforme segue:

Empresa Vencedora:

1º – **Devilson Luiz de Jesus 08217246149**, CNPJ/MF: 28.414.383/0001-63, **com 1 item vencido e Global:**
Lote/Item: 1/1.
Totalizando para Lote 1: **R$ 54.000,00.**

O valor total da presente licitação para **12 (doze)** meses do exercício de 2018, é de **R$ 54.000,00** (Cinquenta e quatro mil reais)**.**

A Ata da Sessão, Laudo de Julgamento e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Alvorada do Norte- GO, **05** de **dezembro** de **2017**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da CPL e Pregão

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:950BB23D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES APARECIDA DO RIO DOCE
PORTARIA 021/2017

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº. 018/2017 que Concedeu Aposentadoria Por Invalidez a SILVIA MARIA PEREIRA".

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aparecida do Rio Doce - IPARD, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as considerações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, constante do Despacho nº. 4835/17, ante e em conformidade com o art. 6-A, da Emenda Constitucional Nº 70 de 29 de março de 2012, c/c Lei Municipal, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aparecida do Rio Doce, resolve:

Art. 1º – Retificar o ato que concedeu o benefício de *Aposentadoria Por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição,* à servidora **SILVIA MARIA PEREIRA** no cargo de PROFESSORA, passando a constar os seguintes valores:

PROVENTOS DE APOSENTADORIA

UTLIMA REMUNERAÇÃO	R$ 4.917,02
VENCIMENTO BASE (28,33/30 avos)	R$ 3.869,42
TITULARIDADE (28,33/30 avos)	R$ 773,88
PROVENTOS DE APOSENTADORIA:	**R$ 4.643,30**

I – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do ***FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPARD)*** de Aparecida do Rio Doce, conforme a Lei Municipal e suas respectivas alterações.

Art. 2º – O reajuste do benefício será com paridade total sobre os proventos, sendo revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a ***22 de julho de 2017***.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Aparecida do Rio Doce, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017.

ERNANDES SANTOS DA SILVA
Gestor do IPARD

Publicado por:
Ernandes Santos da Silva
Código Identificador:F9D1EA78

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL DOS CONTRATOS Nº 1038/2012, 1051/2012,1078/2012 e 158/2014

"TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL AOS CONTRATOS**Nº 1038/2012, 1051/2012,1078/2012 e 158/2014**REALIZADO ENTRE O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS, ESTADO DE GOIÁS, E**SANEFER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, NA FORMA QUE SEGUE...**"**
1038/2012, 1051/2014 e 1078/2012
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO COM LAGOAS DE TRATAMENTO DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS - GO

N° 158/2014
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IPERMEABILIZAÇÃO E DRENAGEM DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS - GO

CONTRATANTE –MUNIICIPIO DE ARAGARÇAS - GO
CONTRATADA –SANEFER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CAUSA DA RESCISÃO: INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO
FUNDAMENTO:A presente rescisão unilateral ao contrato celebrado entre as partes acima qualificadas está escudada no instrumento contratual primitivo, e ainda, nos termos do que dispõe os art. 77, art. 78 inciso I e XII e art.79, todos da Lei nº 8.666/93

Aragarças, 04 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F492564A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 02538/2017 - CONTRATO 022-A/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo 02538/2017 - Contrato 022-A/2017, cujo objeto É objeto do presente contrato, a prestação do serviço de limpeza de lotes, ruas e passeios públicos. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO(a** MARCKS ADANN GONÇALVES DE AZEVEDO. CNPJ/CPF 058.782.061-61, com valor de R$ 1.250,00 (mil reais e duzentos e cinqüenta reais). Data 22/11/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Leia Carvalho Chaveiro Crissóstomo
Código Identificador:F0297D86

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 02534/2017 - CONTRATO 022-B/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo 02534/2017 - Contrato 022-B/2017, cujo É objeto do presente contrato, a prestação do serviço de limpeza de lotes, ruas e passeios públicos. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO(a):** DANILO ROMULO NERES DOS SANTOS. CNPJ/CPF 701.881.071-00, com valor de R$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais). Data 22/11/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Leia Carvalho Chaveiro Crissóstomo
Código Identificador:122F58D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 655/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

"Amplia a Área de Preservação Permanente (APP) do córrego Cachoeira e de sua nascente"

GERALDO ANTÔNIO NETO, prefeito do município de Cachoeira de Goiás – GO, faz saber que o plenário da Câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º. Esta Lei estabelece normas locais sobre áreas de Preservação Permanente.
Parágrafo único: As obrigações previstas nesta Lei têm natureza real e são transmitidas ao sucessor, de qualquer natureza, no caso de transferência de domínio ou posse do imóvel rural.

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, entende-se por Área de Preservação Permanente - APP: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Art. 3º. Considera-se Área de Preservação Permanente, para os efeitos desta Lei:
I - As faixas marginais do Córrego Cachoeira, pela a extensão da propriedade "Fazenda Recanto Sonhando" até o segundo reservatório de abastecimento, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de 50 (cinquenta) metros;
II – A área no entorno da nascente do Córrego Cachoeira, no raio mínimo de 100 (cem) metros.

Art. 4º. Aplicam-se subsidiariamente a essa lei, naquilo que não lhe for contrário, as disposições da Lei federal n. 12.651/2012, que instituiu o Código Florestal.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS – GO, aos 11 de Dezembro de 2017.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:6C860EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 657/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

"Altera a Lei municipal n° 473/2007 para prever índice de reajuste e correção monetária para o pagamento de dívidas previdenciárias."

A **Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás** aprovou e eu, **Prefeito de Cachoeira de Goiás**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 78 §10º da Lei Municipal nº 473/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 78
§10º. A contribuição previdenciária repassada em atraso fica sujeita a juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês de atraso, sendo este contado a partir do mês subsequente ao do dia do vencimento da contribuição e correção monetária pelo IPCA – Índice de preços ao Consumidor Amplo do IBGE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de Dezembro de 2017.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:122B15FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 658/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

"Desafeta de uso comum do povo em especial uma área de terras contendo 2.898,54 m², localizada na Gleba do Patrimônio Cachoeira de Goiás e autoriza permuta."

A **Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás** aprovou e eu, **Prefeito de Cachoeira de Goiás**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetada de uso comum do povo e/ou especial, uma área de terras, contendo 2.898,54 m², situada na Rua 08 / 15 / 14, Quadra 40, Lote 01, no Setor Paraíso 02, da Gleba Patrimônio Cachoeira de Goiás, de domínio do Município, conforme Transcrição nº 11 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aurilândia Goiás.
ÁREA
Descrição da Área:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1; deste, segue confrontando pela frente com a Rua 08, com a seguinte distância: 44,36m até o vértice 2,; segue confrontando pela frente com a Rua 08, com a seguinte distância : 4,22 m até o vértice 3 deste, segue confrontando pelo lado direito com a Rua 14, com a seguinte distância: 47,02 m até o vértice 4, deste, segue confrontando pelo fundo com a área de preservação – Prefeitura de Cachoeira de Goiás, com a seguinte distância: 66,14 m até o vértice 5,; deste, segue confrontando pelo lado esquerdo com a Rua 15, com a seguinte distância: 49,46 m até o vértice 6, deste, segue confrontando pelo lado esquerdo com a Rua 15, com a seguinte distância: 4,92 m até o vértice 1 ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar, pela forma hábil e mediante prévia avaliação, o imóvel descrito no artigo anterior, pelo lote da Rua 02, Lt. 16, Qd. 11, de 690m², resultante da doação para a empresa CELG-S/A – CENTRAIS ELETRICAS DE GOIAS, concretizada pela Lei Municipal nº 227/1990, que reintegrará ao patrimônio público.
Parágrafo único: Tal permuta é para o único fim de construir uma subestação energética, e, caso a empresa CELG-S/A – CENTRAIS ELETRICAS DE GOIAS não o faça em prazo hábil, o imóvel regressará ao patrimônio do município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de Dezembro de 2017.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:C9347605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 659/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais de Natureza Especial no Exercício Financeiro de 2017 e da outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, crédito Adicional de Natureza Especial no valor de R$ 5.000.00 (Cinco mil reais), na dotação orçamentária abaixo indicada, destinados ao lançamento das despesas com Auxílio doença de servidores .

ORGÃO: 03 – I.P.C. – INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS
UNIDADE: 01 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
FUNÇÃO: 09 – Previdência Social
SUBFUNÇÃO: 271 – Previdência Básica
PROGRAMA: 0901 – Plano de Previdência Social Geral
AÇÃO: 2.028 – ENC. C/ PREVID. SOCIAL E SEGUR. MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistênciais
VALOR: R$ 5.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao disposto no artigo anterior são os caracterizados no § 1º, incisos II e III do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de excesso de arrecadação, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de Dezembro de 2017.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:94DDA48F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 656/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

"AUTORIZA O EXECUTIVO A LEILOAR BENS PÚBLICOS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

GERALDO ANTÔNIO NETO, prefeito do município de Cachoeira de Goiás – GO, faz saber que o plenário da Câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do município de Cachoeira de Goiás autorizado a vender e baixar do patrimônio os seus bens móveis que são inservíveis ao serviço público, mediante o competente procedimento licitatório, de acordo com tabela em anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura municipal de Cachoeira de Goiás – GO, 11 (onze) dias do mês de Dezembro de 2017.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

ANEXO

(Veículos Município de Cachoeira de Goiás)

M	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO FAB/MOD	CÓDIGO RENAVAN
1	VW/KOMBI	NGM-5783	2007/2007	914626680
2	VW/KOMBI	NGM-5843	2007/2007	914627805
3	I/VW BORA	NKO-9301	2007/2008	953621049
4	VW/VW 11.130	KDI-9510	1984/1985	114807515

5	FIAT/FIORINO ROTAN AMB	KEN-4901	2001/2002	773370404
6	FIAT/DUCATO CARGO	NGE-5182	2005/2006	881771252
7	CITROEN/JUMPER M 33M 23S	NLP-2977	2010/2010	195305167
8	FIAT/ESTRADA WORKING	KEA-5252	2000/200	731424557
9	TRATOR AGRALE AZUL	-	-	-
10	PLANTADEIRA	-	-	-

(Veículos doados pelo Ministério da Fazenda)

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO FAB/MOD	CÓDIGO RENAVAN
1	GM/VECTRA GL	IGJ-3039	1997/1997	0067.687085-6
2	GM/KADETT GL	CJA-0822	1997/1997	0068.043127-6
3	GM/CORSA WIND	HPI-5771	2002/2002	0077.677218-0
4	SCANIA K 112 CL – ONIBUS	MPW-2122	1985/1985	277015677

(Veículo doado pelo Estado de Goiás)

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO FAB/MOD	CÓDIGO RENAVAN
1	ONIBUS BRANCO	JJZ – 1162	-	-

(Sucatas em Geral)

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:4333D229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA LICITAÇÃO DESERTA

ATA DA LICITAÇÃO DESERTA REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N°043/2017
ATA DA LICITAÇÃO DESERTA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2017.

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (08/12/2017), as 14:00 horas e 15 minutos de tolerância, na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goias, situada à Rua Cel. Seabra Guimarães n. 321 Centro na cidade de Cachoeira de Goias, Estado de Goias, reuniram-se o pregroeiro Sr. Diegson Carlos Vieira e membro(a) Srª. Telma Monteiro Rosa, designado pelo Decreto nº 47-D/2017 de 02 de outubro de 2.017, para receber os envelopes nº 001 – documentações e envelope nº 002 – proposta de preços das empresas interessadas em participar do processo licitatório Pregão Presencial nº 43/2017. Esta licitação teve a seguinte publicidade: 1) Publicado no Diário Oficial da União, 2) Publicado no Diario Municipal de Goias 3)Publicado no Diario Oficial Do Estado 4) Publicado no jornal Diario da Manha objetivando à:aquisição de 02 (dois) VEICULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO 1.0**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO,**conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referencia deste Edital .
Aberta a sessão a Comissão verificou que nenhuma empresa se fez presente e nem enviou a Documentação e Proposta de Preços ou se fez representar, assim a Comissão declarou a**"LICITAÇÃO DESERTA".**Nada mais havendo a tratar o pregoeiro deu por encerrado o presente ato público e, eu, Diegson Carlos Vieira, na qualidade de pregoeiro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão e representantes presentes.

Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goias, Estado de Goiás, aos 08(oito) dias do mês de dezembro de 2.017.

DIEGSON CARLOS VIEIRA.
Pregoeiro .

TELMA MONTEIRO ROSA.
Equipe de Apoio.

LEIA CARVALHO CHAVEIRO CRISSÓSTOMO
Equipe de Apoio.

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:FEC8DB3C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 629/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA Nº 046/2017
OBJETO	Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Eletricista ao Município de Campos Belos, Estado de Goiás, para o exercício de 2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12/12/2017 A 31/12/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.452.0068.2.015.3.3.90.39
CONTRATANTE	**MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS**
CONTRATADA	**PJ ELETRIFICAÇÃO LTDA**
CNPJ	03.740.443/0001-07
VALOR DO CONTRATO	**R$** 7.600,00(Sete mil e seiscentos reais)
NÚMERO DO CONTRATO	629/2017
DATA DO CONTRATO	12/12/2017

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 12.12.2017.

Campos Belos/GO, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2017.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E3271CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.216/2017

Campos Belos, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **GUILHERME DAVI DA SILVA**, portador do CPF de nº: 005.116.671-24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que exerce o cargo de cargo de Secretário, quando em viagem com a finalidade de participar da **Capacitação em manejo Clínico da Tuberculose Adulto** na cidade de Goiânia - GO, a viagem terá saída no dia 11/12/2017 horário previsto ás 13h00min e retorno dia 13/12/2017, com previsão de chegada às 23h00min.
Art. 2º - Conceder 03 (três) diárias com **pernoite** no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima o **valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).**

Art. 3º - A viagem será realizada nos dias 11 á 13 de dezembro de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO:

Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Correspondente a 03 (três) diárias para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 11 de dezembro de 2017.

GUILHERME DAVI DA SILVA
Assinatura do Servidor

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B8DDBD4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.205/2017

Portaria nº 1.205/2017 De 06 de dezembro de 2017.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Janir Apolinário de Souza,** férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 à 01/07/2017, sendo que as mesmas terão início no dia 01/01/2018 e término em 30/01/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de dezembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EEB131B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.210/2017

Portaria nº 1.210/2017 De 11 de dezembro de 2017.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Luzimaria Torres dos Santos,** férias referente ao período aquisitivo de 10/11/2016 à 10/11/2017, sendo que as mesmas terão início no dia 02/01/2018 e término em 31/01/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E1037FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.211/2017

Portaria nº 1.211/2017 De 11 de dezembro de 2017.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Cléia Gandara de Araújo,** férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 à 01/03/2017, sendo que as mesmas terão início no dia 02/01/2018 e término em 31/01/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:209B6CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.212/2017

Portaria nº 1.212/2017 De 11 de dezembro de 2017.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Marta Ferreira,** férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 à 01/03/2017, sendo que as mesmas terão início no dia 02/01/2018 e término em 31/01/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5091F0AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.213/2017

Portaria nº 1.213/2017 De 11 de dezembro de 2017.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Elika Ribeiro da Paz,** férias referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 à 01/04/2017, sendo que as mesmas terão início no dia 02/01/2018 e término em 31/01/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:578F9B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.214/2017

Portaria nº 1.214/2017 De 11 de dezembro de 2017.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Marcilene Vieira dos Santos,** férias referente ao período aquisitivo de 05/11/2016 à 05/11/2017, sendo que as mesmas terão início no dia 02/01/2018 e término em 31/01/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:909AE001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.215/2017

Portaria nº 1.215/2017 De 11 de dezembro de 2017.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Noêmia Gonçalves Cardoso,** férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 à 01/03/2017, sendo que as mesmas terão início no dia 02/01/2018 e término em 31/01/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AE57EB36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.217/2017

Portaria nº 1.217/2017 De 11 de dezembro de 2017.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Almira Rodrigues de Lisboa,** férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 à 01/03/2016, sendo que as mesmas terão início no dia 02/01/2018 e término em 31/01/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7359D558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.218/2017

Portaria nº 1.218/2017 De 11 de dezembro de 2017.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Divino de Sousa Reis,** férias referente ao período aquisitivo de 25/02/2016 à 25/02/2017, sendo que as mesmas terão início no dia 02/01/2018 e término em 31/01/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C05B1151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.220/2017

Portaria nº 1.220/2017 De 11 de dezembro de 2017.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Kênia Pereira Ramos,** férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 à 01/03/2017, sendo que as mesmas terão início no dia 02/01/2018 e término em 31/01/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F9B410F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

GABINETE DO PREFEITO
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DE GOIATUBA

A Prefeitura Municipal de Goiatuba no uso de suas atribuições vem através deste documento, convidar toda população para participar da Conferência Municipal do Plano de Saneamento Básico de Goiatuba que será realizada no dia 19 de dezembro de 2017 às 19:30 horas, no auditório interno da Faculdade Unicerrado, localizada na GO 320 Km 01 Jardim Santa Paula.
Os produtos elaborados estão disponíveis no site da prefeitura, na aba serviços >>P.M.S.B, através do link
http://www.goiatuba.go.gov.br/pmsb-go.html.

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:F3B375D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº.187 /2017 DE 20.11.2017

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIAS E A EMPRESA HL TERRAPLENAGEM LTDA conforme segue abaixo:

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
Contratado – HL TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ Nº 10.739.793/0001-19

O objeto deste presente contrato é a **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃODAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE GUARANI DE GOIÁS NESTE ESTADO**, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos**,** devendo ser obedecidas às exigências do processo licitatório realizado, na Modalidade de Concorrência Publicanº. 001/2017, em especial o contrato nº. 187/2017, expedido pela Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás.
O prazo do contrato tem vigência de 10 meses, contados a partir da sua assinatura.
Pelo fornecimento dos mesmos licitados a Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás pagará ao CONTRATADO a importância de **R$ 1.953.070,17 (Um milhão novecentos e cinquenta e três mil e setenta reais e dezessete centavos)**,conforme proposta financeira apresentada, que é parte integrante deste instrumento.

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta das dotações orçamentárias
2.8.26.782.0501.1.023.4.4.90.51, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás, aos 20 dias do mês de Novembro de 2017.

PATRICK MOMOLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrick Momoli
Código Identificador:0DD08F00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 229/2017

Montividiu do Norte - GO, 27 de outubro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar o servidor **GICELLE CRISTINA DE SOUZA,** ocupante do cargo de Enfermeira coordenadora da atenção básica, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 27 do mês de outubro de 2017.**

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,
REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 27 dias do mês de outubro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Gicelle Cristina de Souza
CPF.....: 024.999.391-09
Cargo.....: Enfermeira Coordenadora Atenção Básica
A Quantia de....: ***R$ 100,00(cem reais).***
CHEQUE.....:
Banco.....

Montividiu do Norte, 27 de setembro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:D3146612

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 230/2017

Montividiu do Norte - GO, 27 de outubro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária à razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 27 de outubro de 2017.**

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,
REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 27 dias do mês de outubro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 150,00(cento e cinquenta reais).***
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

Montividiu do Norte, 27 de outubro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:8ED76D62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 231/2017

Montividiu do Norte - GO, 27 de outubro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar o servidor **Julio Sergio Pereira Dias, portador do CPF sob o Nº 804.808.611-53,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 27 do mês de outubro de 2017.**

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,
REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 27 dias do mês de outubro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO

Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Julio Sergio Pereira Dias
CPF.....: 804.808.611-53
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 150,00(cento e cinquenta reais).***
CHEQUE.....:
Banco.....

Montividiu do Norte, 27 de outubro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:F66E4E2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 232/2017

Montividiu do Norte - GO, 30 de outubro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar o servidor **Fernando Santos da Silva, portador do CPF sob o Nº 700.459.401-77,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 30 do mês de outubro de 2017.**

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,
REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 30 dias do mês de setembro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Fernando Santos da Silva
CPF.....: 700.459.401-77
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

Montividiu do Norte, 30 de outubro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:D190E474

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 233/2017

Montividiu do Norte - GO, 30 de outubro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **Evania Ferreira da Silva do CPF sob o Nº 953.658.261-91**
, ocupante da função de Técnica em Enfermagem, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 30 do mês de outubro de 2017.**

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,
REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Evania Ferreira da Silva
CPF.....: 953.658.261-91
Cargo.....: Técnica em Enfermagem
A Quantia de....: *R$ 200,00(duzentos reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

Montividiu do Norte, 30 de outubro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:169222B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 234/2017

Montividiu do Norte - GO, 28 de outubro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar o servidor **Julio Sergio Pereira Dias, portador do CPF sob o Nº 804.808.611-53,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 1 (uma) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 28 do mês de outubro de 2017.**

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,
REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 28 dias do mês de outubro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Julio Sergio Pereira Dias
CPF.....: 804.808.611-53
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 100,00(cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

Montividiu do Norte, 28 de outubro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:9770C9BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 235/2017

Montividiu do Norte - GO, 30 de outubro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar o servidor **Julio Sergio Pereira Dias, portador do CPF sob o Nº 804.808.611-53,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 30 do mês de outubro de 2017.**

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,
REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Julio Sergio Pereira Dias
CPF.....: 804.808.611-53
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

Montividiu do Norte, 30 de outubro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:8CA3FCA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 236/2017

Montividiu do Norte - GO, 31 de outubro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária à razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 31 de outubro de 2017.**

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,
REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 31 dias do mês de outubro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

Montividiu do Norte, 31 de outubro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:50C45C25

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 90/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **Nº 90/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 001786/2017 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. CONTRATADO**: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A.; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO

A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TOMÓGRAFO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS**; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.301.2023.2.057.4.4.90.52. FICHA: 456-08. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGOEIRO E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO**; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2017**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS),** CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ CONFORME OBJETOS EFETIVAMENTE ENTREGUES. **SIGNATARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE **SR. DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA** E **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:D253D600

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 91/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **Nº 91/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 002450/2017 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. CONTRATADO**: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS MÉDICOS PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MARCONI PERILLO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS**; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE E OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30.450-36. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **90 (NOVENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMOS ADITIVOS, APÓS ACORDO ENTRE AS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 4.086,00 (QUATRO MIL E OITENTA E SEIS REAIS)**. **SIGNATARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE **SR. DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA** E **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:0AACCC23

FMS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 55/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 55/2017. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003165/2017. CARTA CONVITE Nº 023/2017.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.** CONTRATADO: **JUNIOR CESAR FERNANDES DE MOURA 01307302114. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ VITTI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL DA CARTA CONVITE Nº 023/2017 E SEUS ANEXOS, E A PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR IGUAL PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS DO CONTRATO FMS Nº 55/2017, FIRMADO AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2017, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA ATRAVÉS DA C.I. SMS Nº 967/2017, NO SENTIDO DE QUE HOUVE ATRASO NA TRAMITAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO O QUE TORNOU IMPOSSÍVEL A EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO EM TEMPO DE INÍCIO E CONCLUSÃO DAS OBRAS DENTRO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. A PRORROGAÇÃO ENCONTRA GUARIDA NO ARTIGO 57, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E **PARECER JURÍDICO Nº 1108/2017.** DESTE MODO, A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL (*CAPUT* E PARÁGRAFO PRIMEIRO), QUE TRATA DOS "**PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO",** PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **120 (CENTO E VINTE) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 60 (SESSENTA) DIAS REFERENTES À VIGÊNCIA INICIAL FIXADA NO CONTRATO E 60 (SESSENTA) DIAS REFERENTES À PRORROGAÇÃO ORIUNDA DO 1º TERMO ADITIVO.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA RESPECTIVA ORDEM DE SERVIÇO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS –** REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE **SR. DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA E JUNIOR CESAR FERNANDES DE MOURA 01307302114.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:E363CECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 224/2017

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **28/12/2017, às 09:00 hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global, para a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para prestar serviços de confecção de uniformes para os bombeiros mirins, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social e Atenção a Mulher, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na

Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site:
www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 12 de dezembro de 2017.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:3283710B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO Nº 129/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): OCEAN CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ: 08.674.408/0001-50
Modalidade: Tomada de Preço 003/2014.
Objeto: Construção Quadra Coberta Escola Municipal Bandeirantes
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 16/11/2017 a 02/07/2018.
Valor: 45.000,00 (Quarenta e cinco reais)
Data da assinatura: 16 de Novembro de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:E799A39E



